



P R E F E I T U R A D E

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

PORTARIA Nº 326/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Gratificação complementar de 50% (Cinquenta por cento) a Servidora **MARIA ERIVALDA PEREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 95085, lotado na Secretaria Municipal Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 1.319/2005, de 13/05/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01/10/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, e Publique-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 10 de outubro de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 10 de outubro de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

